LEI Nº 2.342 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2006

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CRIAR O CENTRO HISTÓRICO URBANO DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO

O povo do Município de São Francisco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Centro Histórico Urbano de São Francisco/MG, conforme disposto na Lei 2.186, de 17/12/2004.

Art. 2º - A área do referido centro engloba a Av: Dom Pedro de Alcântara; Av: Oscar Caetano; Av: Odorico Mesquita e Av: Presidente Dutra (Orla do Rio), tudo conforme croqui anexo que fica fazendo parte integrante do projeto.

Art. 3º - Aplica-se o que dispõe no Plano Diretor do Município as Diretrizes de proteção da memória e do Patrimônio Cultural.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco, 07 de novembro de 2006.

JOSÉ ANTÔNIO DA ROCHA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL


RIO SÃO FRANCISCO
CAPTAÇÃO
COPASA
CEMIG
CRUZEIRO
AV. PRES. DUTRA
RUA Pe. PARAÍSO
RUA DIREITA
RUA JOÃO DIAS MAINART
RUA PINTO
RUA HILMA
MAURÍCIO
RUA
PÇA JANUÁRIA
BENJAMIN
JOSÉ
MESQUITA
CÂMARA
PREFEITURA
BOTELHO
RUA JOÃO MAYNART
S. FÉLIX
R. EZEQUIEL
HOTEL
R. ANTERO SIMÕES
AV. OLEGÁRIO MACIEL
RUA FREIRA MACIEL
MENDONÇA
PEIXE VIVO
PÇA RENATO AZEREDO
BERNARDO GUIMARÃES
MONTES
RUA AMÉRICO FERRAZ
BRADESCO
CENTRO
CLAROS
PÇA DO CENTENÁRIO
BANCO DO BRASIL
MACIEL
RUA JOÃO CARENCE
OLEGÁRIO
SANCHO
ALVIM
SILVA
JUSCELINO
CAETANO
RUA FABRÍCIO VIANA
RIBAS
PRESIDENTE
JARDIM
AV. DOM PEDRO
PADRE ADELINO RODRIGUES
RUA CESÁRIO
AVENIDA
OSCAR
BRAZ
HENRIQUE
CEASA
MERC.
CENTRO
BRASILIANO
RUA JOÃO
AV. ALCÂNTARA